



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA SECRETARIA-GERAL N. 45 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, com base no inciso VIII do art. 1º da Portaria GP n. 193/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso X-A ao art. 1º da Portaria Secretaria-Geral n. 3/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º
.....
X-A - 13 de outubro, regime de trabalho remoto. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adriana Alves dos Santos Cruz



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ALVES DOS SANTOS CRUZ, SECRETÁRIA GERAL - SECRETARIA-GERAL**, em 10/10/2023, às 20:08, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1681570** e o código CRC **38067AEC**.